

Meu cabelo é de Deus sim: uma reflexão sobre a resistência da mulher negra na sociedade capitalista

Camila Rodrigues Estrela¹

Apresentação

A proposta desenvolvida neste artigo visa à reflexão sobre o contexto histórico do Brasil, pautado numa lógica de sobreposições de valores estabelecidos a partir de um contexto político, econômico e cultural da sociedade brasileira de negação do negro dentro da dinâmica de classes. Entendendo o racismo como algo não-natural, mas sim como um fenômeno moderno, atrelado ao capitalismo enquanto sistema econômico e social dominante, estando relacionado à manutenção das condições materiais do próprio sistema de opressão em detrimento da obtenção de lucro a partir da compra da força de trabalho dos trabalhadores, sendo considerada aqui uma perspectiva mais contemporânea como dinâmica de perpetuação de um processo de exploração alicerçado historicamente pelo contexto da escravidão.

A religião é considerada dentro deste contexto um dos instrumentos utilizados para a manutenção do modelo hegemônico de reprodução social, onde a estética europeia e branca ocupou um papel importante como símbolo de padronização e desenvolvimento social através do ideal de embranquecimento, marcando assim a história do Brasil num contexto de tentativa de *apagamento* da população negra, considerada um símbolo de *atraso* para o país.

Esse processo deu-se através da sobreposição da religião, da estética e da história do negro, numa tentativa de construção de padrões mais próximos do europeu, considerados, melhores e mais desenvolvidos. Um

¹ Assistente social- Universidade Castelo Branco (UCB)
Mestre em Serviço Social- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
Docente no curso de Serviço Social- Universidade Castelo Branco (UCB)
Assessora de Desenvolvimento- Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ)/
Assessoria Técnica de Gestão Estratégica e Participativa (ATGEP)

projeto de manutenção de classe baseado na necessidade de reafirmação do racismo e conseqüentemente, da inferiorização do negro.

O cabelo, nesse contexto, é entendido como um importante símbolo de resistência a esses instrumentos de controle impostos sobre os corpos dos negros, sendo uma ferramenta de luta empreendida nos anos 60 e 70 pelo movimento negro. O cabelo da mulher negra representa, sobretudo, sua resistência contra os ditames impostos ao seu corpo, que historicamente sofreu as mais variadas formas de exploração no contexto da escravidão e que tem as mesmas reatualizadas no contexto contemporâneo.

Diante deste quadro, o objeto de discussão especificamente será a relação da mulher negra na sociedade capitalista, explorando-se os aspectos históricos e culturais de inserção desigual da mesma na sociedade, reafirmado através do recorte de classes, ressaltando a importância de seu cabelo como um símbolo de luta e valorização de sua história enquanto sujeito.

Capitalismo e racismo

Visando a discussão sobre a relação entre o rompimento e a manutenção com os padrões estéticos, o racismo é uma realidade mundial, cunhada no Brasil como uma das marcas fruto do contexto histórico sob o qual o país foi constituído através da ideologia do branqueamento, perpetuada a partir de relações autoritárias e hierárquicas baseadas em um regime patrimonialista e escravocrata.

A herança do racismo perpassa também pelas relações territoriais que ainda se encontram pautados na dinâmica da *Casa Grande e senzala*², onde se vivencia, por conseguinte, os ranços do etnocentrismo implementado nos primórdios da construção deste país.

² Alusão ao livro de Gilberto Freire, publicado na década de 30 que retrata a dinâmica escravocrata do Brasil demonstrando o quanto a democracia racial ainda é considerada legítima pela nossa sociedade, a ponto de ter sido veiculada nos livros, defendida por intelectuais, tendo garantida sua validade científica e sendo inculcada em milhões de leitores brancos e negros (GOMES, p. 66, 1995).

A influência europeia perpassa toda a história do Brasil. A relação entre Brasil e Europa estabeleceu-se desde o início através de um contexto de afirmação dos valores europeus em detrimento dos valores dos povos que aqui estavam ou que chegaram posteriormente³, imprimindo ao longo do processo de formação histórica nacional, uma dinâmica de sobreposição de cultura e imposição de valores em diferentes aspectos: culturais, religiosos, econômicos.

A forma de organização social dos índios, por exemplo, é de forma brutalmente sobreposta pelo dito homem branco (o europeu) que os trata ao chegar no Brasil como bárbaros, povos sem alma, selvagens que precisam ser domesticados. As consequências dessa interação sempre garantem a perda do grupo considerado inferior, pelos valores dos ditos superiores, afirmando assim o fortalecimento do etnocentrismo.

O povo indígena que recebe por sua vez a chegada do povo europeu é disciplinado não pela domesticação passiva, mas sim pela imposição de armas de fogo, de forma violenta. A colônia que por sua vez, deve se dobrar em tudo diante da vontade de seu proprietário (a metrópole).

No entanto, segundo Koshiya e Pereira (s/d) o argumento tão amplamente utilizado, como inaptidão do índio brasileiro ao trabalho agrícola e sua indolência não ganham solidez. De acordo com os autores:

A História verdadeira mostra que a reação do nativo foi tão marcante, que se tornou uma ameaça perigosa para certas capitanias como Espírito Santo e Maranhão. Além da luta armada, os indígenas reagiram de outras maneiras, ocorrendo fugas, alcoolismo e homicídios como forma de reação à violência estabelecida pelo escravismo colonial. Todas essas formas de reação dificultavam a organização da economia colonial, podendo assim, comprometer os interesses mercantilistas da metrópole, voltados para

³ Indígenas, que aqui já se encontravam no território brasileiro, no momento da chegada do europeu, e ainda com a chegada dos escravos, advindos do continente africano para realizarem aqui os trabalhos tidos com “braçais”, sendo estes comercializados como produtos entre os senhores donos de terras, retirando-se sua condição de ser humano, tendo sido tratados, desde então como seres sem “alma”, “inferiores” e, portanto, perfeitamente compatíveis para os serviços para os quais eram destinados.

acumulação de capital. Destaca-se também, a posição dos jesuítas, que voltados para catequese do índio, opunham-se à sua escravidão.

Ainda segundo os mesmos autores na relação entre o processo de escravidão imposto aos índios e aos negros, a utilização do segundo grupo na condição de escravo é sobreposta pelo primeiro, uma vez que o contrário do que ocorria com a escravidão indígena, os lucros com o comércio dos nativos não chegava até a metrópole.

(...) para os portugueses, o tráfico negreiro não era novidade, pois desde meados do século XV, o comércio de escravos era regular em Portugal, sendo que durante o reinado de D. João II o tráfico negreiro foi institucionalizado com a ação direta do Estado português, que cobrava taxas e limitava a participação de particulares (KOSHIBA; PEREIRA, s/d).

Desta forma a escravização dos africanos representou a utilização da mão de obra trazida compulsoriamente do continente africano para suprir a carência de força de trabalho nas grandes lavouras de monocultura da colônia, a qual, por sua vez, abastecia o sistema mercantilista com açúcar, café e algodão (MENEZES, 2013).

A escravidão era, portanto, uma forma bastante cômoda e pertinente de dar continuidade à exploração daquela determinada força de trabalho e o racismo, por sua vez, contribuía para justificar a utilização gratuita da força de trabalho negra, constituindo-se, portanto, como parte do processo através do qual o capitalismo tornou-se o sistema econômico e social dominante.

Segundo Koshiba e Pereira (s/d) o latifúndio monocultor no Brasil exigia uma mão de obra permanente. Era inviável a utilização de portugueses assalariados, uma vez que a intenção não era vir para o Brasil para trabalhar, mas sim para enriquecer. Segundo os mesmos autores a população portuguesa não chegava a 3 milhões, sendo considerada reduzida para oferecer assalariados em grande quantidade e o sistema capitalista nascente não tinha como pagar salários para milhares de trabalhadores.

O capital por sua vez não sobrevive sem a força de trabalho, o corpo permanece como objeto e máquina do trabalho, submetido à divisão dos modos de produção em que o trabalhador exerce trabalhos específicos e

isolados. No contexto particular da escravidão, a utilização da mão de obra do negro eleva a condição de exploração à extrema desumanização, ao condicionar a força de trabalho apropriada em troca de meios básicos de sobrevivência, pautado na utilização do escravo de acordo com as necessidades do proprietário.

A partir desta condição o negro é relegado aos afazeres subalternos para manutenção das famílias brancas. Trazido em navios negreiros para cumprir as tarefas que manterão e subsidiarão a dinâmica de reprodução na qual se inserirá forçosamente, mantendo assim sua própria prisão, não por escolha, mas por sobrevivência.

Em solo brasileiro, ao negro é imposta a lógica da submissão e ao mesmo tempo, manutenção da dinâmica de subordinação e adestramento. A lógica que o oprimia na escravidão era a única que o mantinha vivo. Destituído de sua terra, sua família, sua religião e sua cultura, o negro é agora o escravo, o homem da senzala que em seu lugar de “produto adquirido” deve cumprir as ordens de seu senhor.

O povo brasileiro traz, portanto, em sua história, as marcas das sobreposições, dos silenciamentos, das opressões e imposições por modelos que lhes são apresentados como os únicos e melhores a serem seguidos, vindo de uma cultura *superior* apresentada e, portanto, que deveria ser seguida sem contestações.

Tratando-se especificamente do cabelo do negro dentro desse contexto de disciplinamento e adequação do corpo, este representa um símbolo de luta e afirmação no sentido de fortalecimento e reconhecimento da condição negra, e, portanto, de resistência e manutenção de sua identidade.

Mais ainda para a mulher negra que a partir dessa nova construção de posicionamento enquanto sujeito assume uma postura de reafirmação de quem é reconstruindo sua visão de mundo e de relação com ele. A mulher que na ótica do senhor branco, de acordo com Gomes (2013): *“Branca para casar, mulata para f... e negra para trabalhar”* encontra no cabelo um

importante sinal na luta em uma sociedade racista e capitalista que se desenvolve a dentro um contexto ainda escravocrata e opressor.

Nesta perspectiva, o corpo na mulher negra, mais especificamente, que desde o período escravocrata é utilizado como objeto de prazer do “senhor”, transforma-se em campo de resistência da luta contra o racismo, e a partir desta, a luta pela construção de uma nova organização social.

A realidade do negro após Abolição da Escravidão e a exploração reatualizada

A partir da Abolição da Escravatura (1888)⁴, uma vez juridicamente *liberto* pelo homem branco e, portanto, na nova condição de homem *livre*, o negro passa a conviver com os brancos, agora dentro dessa nova condição. No entanto, relacionando-se na verdade, ainda na mesma realidade de subalternidade e inferioridade, mantida veladamente (ou não).

De acordo com Hasenbal (1988, apud Gomes, 1995, p. 111):

(...) a condição escrava garantida por lei e a violência senhorial eram suficientes na ordem estamental para garantir a espoliação do negro. Na sociedade de classes, ao tornarem-se todos iguais perante a lei, foi necessário desenvolver mecanismos sociais que assegurassem, em nome de uma desigualdade natural, a acomodação dos negros no sistema de posições e vantagens assimétricas.

No contexto pós-abolição fazia-se necessário também a reformulação étnica no Brasil, que estava associada ao pensamento de garantia do progresso e desenvolvimento da nação (GOMES, 2013). A ideia de

⁴ De acordo com Menezes (2013) no período compreendido entre 1873 e 1885, o capitalismo enfrentou uma crise causada pelo excesso de produção e falta de compradores. Ocorre que o regime escravocrata brasileiro “representava um obstáculo à expansão da racionalidade indispensável à aceleração da produção de lucro. (...) É com a separação completa entre trabalhador e os meios de produção que se estabelece uma condição básica à entrada da economia nacional no ciclo da industrialização” (IANNI, 2004:29-30). A base judiciária no Brasil Império também não dava garantias adequadas a empreendimentos de grupos mercantis. Isto porque “era apropriada a um regime dominado por plantadores escravistas” (GORENDER, 2004:20). Assim, historicamente, podemos dizer que o fim da escravidão no Brasil foi resultante de três fatores interligados: as resistências e lutas dos negros pela liberdade; a pressão britânica por novos consumidores de seus produtos e a própria lógica do capitalismo.

miscigenação, segundo a autora, levaria ao Brasil do futuro a assistir ao surgimento de um novo tipo racial, um tipo mais híbrido, que não estaria próximo do negro, mas sim, mais aproximado do europeu.

E diante da conjuntura de adequação para as necessidades do sistema capitalista e da sobrevivência do trabalhador como um todo, bem como o trabalhador negro, a partir das especificidades de sua condição de raça, destaca-se o ideal de ‘embranquecimento’, proposto a partir do final do século XIX, vivenciado no Brasil, através de ideias eugênicas⁵ com o incentivo da imigração europeia. Os aspectos relacionados aos padrões de estética estabelecidos estavam pautados assim, no modelo europeu, tomado como ideal e superior a ser mantido e perpetuado.

Com isso, a ideologia do branqueamento ganha corpo, contribuindo para que a cultura do branco fosse assumida pelo negro como legítima, negando-se assim sua história e identidade, afirmando a construção de uma identidade étnico/racial fragmentada e fragilizada. O branqueamento é nesse sentido um exemplo visível do racismo brasileiro.

Gomes (1995) também traz a questão de que:

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre (assalariado) foi um momento marcante na ênfase pelo branqueamento do país. Nesse momento foi colocada, com muita veemência, a suposta dicotomia entre o negro, visto como indolente, atrasado, herdeiro de um passado nefasto, e o branco, visto como o símbolo do trabalho ordenado, civilizado e que impulsiona para o progresso (p.83).

Essa nova situação de rompimento com a subordinação do homem negro pelo homem branco, ainda segundo Gomes (1995), começou a frustrar

⁵ A eugenia está relacionada ao conjunto de métodos que visam melhorar o patrimônio genético de grupos humanos de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa 2008-2013, <<https://www.priberam.pt/dlpo/eugenia>> Acessado em: 29 set. 2015. De acordo com Vergne (2014) as estratégias eugênicas dentro do contexto brasileiro de segregação estavam relacionadas ao ideal de melhora da raça contando com importantes representantes no Brasil. A eugenia estava ligada à ideia de purificação e aperfeiçoamento da população brasileira, apesar da predominância da ideologia do branqueamento.

as expectativas dos brancos, começando a ameaçá-los em sua exclusividade nas posições sociais privilegiadas. Era então necessário outro discurso, diferente do que remetia o negro à condição de escravo, mas que continuasse a atribuir-lhe qualidades negativas.

No que diz respeito à transição nesse período pós escravidão, a mesma autora cita Fernandes (1978) quando relata que “a situação do negro após a escravidão, resulta, entre outros fatores, de uma inadaptação do negro à sociedade competitiva” (GOMES, 1995, p. 109). Esta justificativa coloca a condição desigual do negro atrelada a fatores sociais muito mais do que aos elementos raciais.

Nesta perspectiva a relação racial juntamente com conjuntura de estruturação de classes sociais na sociedade capitalista contribui para se pensar as desigualdades sociais na realidade brasileira em relação à população negra, em particular.

Diversas pesquisas realizadas por PAIXÃO et alli (2011) e DIEESE (2011) demonstram que a cor da pele vem atuando como um “critério objetivo” para definir quais postos podem e devem ser ocupados no mercado de trabalho brasileiro, e por quem. A memória acerca da escravidão não foi totalmente reparada com a Abolição em 1888 e, até hoje, seus reflexos podem ser sentidos no cotidiano brasileiro, particularmente pelas classes subalternas, alimentada pela condição própria do sistema capitalista.

Como demonstra Callinicos:

Não é a subordinação legal e política ao explorador, mas a sua separação dos meios de produção e a compulsão econômica resultante para vender o seu único recurso produtivo, a força de trabalho, que é a base da exploração capitalista. Trabalhador e capitalista confrontam-se no mercado de trabalho como legalmente iguais. Os trabalhadores são perfeitamente livres para não venderem a sua força de trabalho: é somente o fato de que a alternativa é a fome ou a fila dos desempregados que os leva à sua venda.

E assim as condições de reprodução social vão se mantendo no sentido de perpetuação da dinâmica de subordinação do trabalhador pela classe

dominante detentora dos meios de produção. Reafirmando desta forma, a condição do negro que agora não mais é escravo dentro dos moldes da sociedade escravocrata, mas que continua vivenciando o peso da escravidão em outras perspectivas, onde a mulher negra na sociedade capitalista vivencia algumas particularidades desta conjuntura.

Dados mostram, por exemplo, que o desemprego não atinge de modo equivalente os segmentos populacionais, especialmente quando observados os atributos pessoais. Percebe-se que, apesar de o desemprego afetar os diversos segmentos da força de trabalho, as mulheres, particularmente as negras, estão mais expostas a esse fenômeno, o que mostra a dupla discriminação existente no mercado de trabalho.

Segundo Soares (2000, p. 51): As mulheres negras arcam com todo o peso da discriminação de cor e de gênero, e ainda mais um pouco, sofrendo a discriminação setorial-regional-ocupacional que os homens da mesma cor e a discriminação salarial das brancas do mesmo gênero (Soares, 2000, p. 51).

Outra dado representativo é o rendimento médio por hora de trabalho. Observa-se que, enquanto o homem não-negro auferir R\$ 11,92 por hora trabalhada, a mulher negra auferir R\$ 5,09, ou seja, menos da metade (DIEESE, 2011, p. 8).

Diante de um contexto de desigualdade entre raça e gênero, mas, sobretudo, de classes, onde a constituição da classe dominante é majoritariamente branca, por conta das bases estruturais históricas sobre a qual o país se constituiu, ainda permanecem as estruturas discriminatórias cunhadas em tentativas históricas de *apagamento* do negro.

De acordo com Gomes (2012):

Considerando a construção histórica do racismo brasileiro, no caso dos negros o que difere é que a esse segmento étnico/racial foi relegado estar no pólo daquele que sofre o processo de dominação política, econômica e cultural e ao branco estar no pólo dominante. (...) Por isso, práticas políticas são construídas, práticas culturais são reinventadas. O cabelo do negro, visto como “ruim”, é expressão do racismo e da desigualdade racial

que recai sobre esse sujeito. Ver o cabelo do negro como “ruim” e do branco como “bom” expressa um conflito (p.3).

No campo de disciplinamento dos corpos pautado em diretrizes eurocêntricas de padronização para uma progressiva produção e perpetuação do modelo econômico capitalista, a deterioração da imagem do negro afirmada pelo racismo em nossa sociedade e pela permanência da negação de suas características (físicas, culturais e sociais), a mulher negra e trabalhadora diante desta conjuntura, tem em seu cabelo um símbolo de luta no sentido de afirmação de sua origem e posicionamento diante da conjuntura opressora capitalista.

O cabelo é utilizado publicamente para comunicar uma variedade de sentidos sociais e pode estar diretamente relacionado às demarcações e às internas delimitações hierárquicas das sociedades [...] Sendo um dos símbolos mais poderosos de identidade individual e social o cabelo consolida o significado do seu poder, primeiro porque é físico e extremamente pessoal; segundo porque apesar de pessoal é também público, muito mais do que privado. As efetivas hierarquias sociais podem ser simbolizadas por intermédio das formas de capilaridade que os indivíduos portam. Gênero, ocupação, idade, fé, status socioeconômicos e até mesmo orientação política, além de disposições e gostos pessoais que não deixam de remeter às classes sociais - significam posições na gramática social, radicando-se nas relações de força inerentes às relações pessoais e institucionais (SABINO, 2007 p.116,117 apud Santos, 2012, p. 2).

O racismo ainda presente na sociedade brasileira torna a discussão em torno do cabelo, uma questão importante para se pensar os conflitos ainda existentes, fruto do contexto histórico gestada numa realidade de estética corporal apoiada num imaginário que prima por um ideal de beleza europeu e branco, apesar da miscigenação racial e cultural.

O cabelo ganha contornos carregado de significados culturais, políticos e sociais importantes e específicos que classificam o negro e a negra dentro de um grupo étnico e racial, uma vez que o cabelo representava um bem social de natureza espiritual, hierárquica e de outras distinções sociais, de acordo com os estudos de Gomes (2006) e Lody (2004). E que com

a colonização ganha outros valores, tais como negativo e positivo para os descendentes de africanos (SANTOS, 2012).

Ainda de acordo com Santos (2012) os movimentos negros oriundos da década de setenta, a partir da divulgação dos ideais de consciência negra, têm como preocupação negar toda a rejeição introjetada pelo processo de escravidão e colonização, criando um orgulho em ser negro dando valorização a cor da pele, traços físicos como boca, nariz e cabelos (sinais diacríticos no caso).

No regime escravista a “lida” do escravo implicava em trabalhos forçados no leito, na casa-grande, na mineração. Implicava, também, a violência e os açoites impingidos sobre o corpo negro. Dentre as muitas formas de violência impostas ao escravo e à escrava estava a raspagem do cabelo. Para o africano escravizado esse ato tinha um significado singular. Ele correspondia a uma mutilação, uma vez que o cabelo, para muitas etnias africanas, era considerado uma marca de identidade e dignidade. Esse significado social do cabelo do negro atravessou o tempo, adquiriu novos contornos e continua com muita força entre os negros e as negras da atualidade (GOMES, 2012, p.7).

Neste sentido a atualidade do cabelo crespo está empregnada de significados nas relações sociais podendo ser considerado um símbolo de luta do negro e de resistência de sua condição de subalternizado e inferiorizado.

Dentre os diferentes tipos de discriminação perpetuados pelo sistema capitalista em prol da manutenção de sua estrutura e forma de organização, a luta da mulher negra e de sua afirmação através do cabelo inserem-se na desconstrução de legado histórico racista sob o qual a sociedade brasileira se constituiu e que ainda permanece.

Mais do que somente uma questão de estética, o cabelo é parte de uma luta travada pelo negro que contou com um conjunto de ações no campo político e ideológico por parte do europeu para a sobreposição de sua cultura. Tentativas de destruição que formaram um enorme abismo entre brancos e negros no Brasil. Um foço que é reconfigurado na medida em que as lutas são travadas.

Compreende-se aqui que a luta contra o racismo parte de desconstruções ideológicas e materiais pautadas na perspectiva de classe e que não se trata de uma luta contra o “branco”, porque desta forma, se personalizaria o “inimigo” e enfraqueceria a luta, singularizando-a, como escreve Nildo (2014).

Outra questão importante a ser ressaltada é que a cultura de negação do negro em detrimento do branco na sociedade brasileira que perpassa pelos princípios religiosos, pautados também na negação das origens africanas em detrimento da europeia. De acordo com Vergne (2014):

Uma pintura portuguesa datada de 1540⁶, que se encontra no Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa, de autoria desconhecida, representa o inferno, onde demônios eram caracterizados com cabelos crespos e de pele escura. O dualismo do ocidente construiu imagens do mal associadas ao negro, à escuridão, à noite. Mas esta pintura ainda traz um novo elemento, o líder dos demônios em seu trono possui um cocar e vestes de um índio tupinambá. O mal além da pele escura era representado pelo o que estava mais próximo da natureza, fora dos modelos eurocêntricos. O mal é o outro, e o outro tem a marca da cor da pele, a textura dos cabelos ou os traços fisionômicos como indício da origem maligna (p.43).

O autor discorre sobre esse contexto escrevendo ainda que sendo o branco a personificação da criação à imagem e semelhança de Deus, aos restantes ficou o lugar do objeto, do torpe, do que simboliza o mal, onde a escolha arbitrária de uma demarcação por cores para representar aspectos espirituais das coisas do mundo tinha o efeito prático de desumanizar negros e índios.

A questão do cabelo passa, portanto, pelo processo de reconstrução de relações sociais a partir do reconhecimento das peculiaridades inerentes à condição de raça, e no sentido aqui tratado, de fortalecimento e resgate histórico do negro numa perspectiva de classe e gênero, onde a mulher, além de negra e trabalhadora consegue, através de seu cabelo fortalecer sua luta de posicionamento crítico diante da história da qual faz parte, colocando-se

⁶ “O Inferno”, pintura portuguesa de autor anônimo de 1540, de acordo com Vergne (2014).

na condição de sujeito crítico para contribuição na construção de uma nova ordem societária, uma vez que:

(...) o movimento negro deve articular sua luta específica – anti-racista – com a luta geral das classes exploradas – anti-capitalista. Existe uma unidade entre a luta anti-racista e a luta anti-capitalista. Esta unidade se encontra no fato de ser impossível superar o racismo sem a superação do capitalismo (VIANA, 2014).

Desta forma a luta contra o racismo, deve estar atrelada à luta contra uma conjuntura historicamente implantada, cujas bases estão pautadas em desigualdades e estratégias de desestruturação e desmobilização da classe trabalhadora.

O racismo é, dentro deste contexto, de acordo com Viana (2014), uma prática social de discriminação social, descrevendo-o da seguinte forma:

Não é a ideologia racista que cria o racismo, mas, ao contrário, é o racismo que cria a ideologia racista. Portanto, o racismo é a “fonte” da ideologia racista. Contudo, uma vez existindo, a ideologia racista reforça o racismo. A ideologia racista, como toda ideologia, é mobilizadora, isto é, produz práticas e, desta forma, gera racismo, criando um círculo reprodutor que dificulta a compreensão de que a origem e essência deste fenômeno se encontra nas relações raciais concretas.

Relações raciais que colocam o negro numa condição desigual perpetuada a partir do contexto descrito. As divisões sociais engendradas pela sociedade capitalista de exploração da força de trabalho e manutenção da dinâmica do capitalismo de produção contínua e manutenção das taxas de lucro mantém ainda a dinâmica entre as classes, reforçando o quadro desfavorável no qual o negro vai se constituindo na sociedade brasileira fruto de sua história e de como sua presença foi entendida e utilizada, onde a mulher negra, dentro deste quadro, ainda convive com contextos desiguais muito peculiares.

Os dados disponíveis sobre as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho apontam para uma pior situação de negros e mulheres em praticamente todos os indicadores analisados. Expressam, ainda, a perversa manifestação da dupla discriminação que atinge mulheres

negras, e que faz com que estas, vítimas do racismo e do sexismo, encontrem-se concentradas nos piores postos de trabalho, recebendo os menores rendimentos, sofrendo com as relações informais de trabalho (e sua conseqüente ausência de proteção social tanto presente quanto futura – aposentadoria) e ocupando as posições de menor prestígio na hierarquia profissional (IPEA/UNIFEM, 2008, p. 16).

Neste sentido, faz-se necessário o questionamento das consequências do racismo enquanto ferida aberta na vida da população negra e que ainda deixa marcas profundas de construções de desigualdades de acordo com a manutenção da organização social vigente.

Viana (2014) sinaliza que:

(...) a abolição do capitalismo não gera, automaticamente, a abolição do racismo. A superação do racismo só ocorrerá num quadro de transformações sociais que rompam com as relações raciais desiguais produzidas pelo modo de produção capitalista. Acontece que a superação do capitalismo ocorre num processo complexo e contraditório que não elimina imediata e automaticamente as formas capitalistas de regularização das relações sociais, tal como a ideologia racista. (...) Por isso, torna-se necessário articular a estratégia específica do movimento negro com a estratégia global do movimento operário.

A luta não é, portanto contra o homem branco para que as personificações do inimigo não esfaquem a luta contra o capitalismo. Mas sim, lutas que resgatem o cunho político e ideológico de exploração e desigualdades engendradas pela forma de organização social vigente.

Desta forma, o cabelo para a mulher negra tão cheio de significados em sua história e, portanto, em sua vida, deve estar atrelada à luta contra as diferentes forma de “raspagem” do senhor ao escravo como ocorria no período da escravidão como forma de disciplinamento de suas corpos, onde as novas construções, a partir desta ressignificação da mulher negra, possam contribuir para que não aja mais disciplinamentos impostos pela exploração de nenhuma outra forma.

Considerações finais

A afirmação de que o cabelo da mulher negra “é de Deus sim” perpassa pela afirmação desta mulher atrelada à luta através do reconhecimento de sua história e identidade num esforço de desconstrução de imposições ideológicas (religiosa, política, ideológica como um todo) que a desconfiguram enquanto sujeito.

Sua luta deve estar atrelada a todas as outras como sinal de resistência, de construções coletivas, num caminho de novas formas de gestão social contribuindo para que os corpos não sejam mais apropriados de forma exploratória.

A mulher negra, que historicamente foi escrava sofrendo as mazelas desta condição, atualmente sofre com outras formas de exploração, atualizada na conjuntura contemporânea conforme mostram as estatísticas. No entanto, dentre o esforço de resistência e alteração deste quadro, seu cabelo representa um símbolo de imposição de sua condição enquanto atora resistente e participante da luta por novas construções.

Referências bibliográficas

CALLINICOS, Alex. *Capitalismo e Racismo. Rio de Janeiro. UFRJ/IESC. Curso Saúde da População Negra: capacitando para a equidade em Saúde- apoio à implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*, 2011. Disponível em: <http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudepopnegra/ALEX%20CALLINICOS_Capitalismo%20e%20Racismo.pdf> Acesso em: 20 set. 2015.

DIEESE. *A inserção da população negra no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. Pesquisa de Emprego e desemprego na região metropolitana de Salvador.* Novembro de 2011. In <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2014/2014pednegrossa.pdf> > Acesso em: 29 set. 2015.

GOMES, Nilma Lino. *A mulher negra que vi de perto.* Belo Horizonte. Ed Mazza, 1995

_____. *Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra.* 2012. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Corpo-e-cabelo-como-s%C3%ADmbolos-da-identidade-negra.pdf>> Acesso em 29 set. 2015.

IPEA/UNIFEM. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 3 ed. Programa Igualdade de Gênero e Raça (UNIFEM) e Diretoria de Estudos Sociais (IPEA), 2008.

MARCONDES, Mariana Mazzini. . Brasília. IPEA. *Dossiê mulheres negras: retrato de vida das mulheres negra no Brasil*. Brasília, 2013

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi F. *O trabalho escravo no história do país*. In: Ver. Historianet. Disponível em: <<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=4>> Acesso em: 20 set. 2015.

MENEZES, Franciane Cristina. *Repensando a funcionalidade do Racismo no Brasil contemporâneo*. In Rev. Libertas on line, V. 13, n. 1, 2013. Disponível em <<http://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2687/1943>> Acessado no em: 26 set. 2015.

PAIXÃO, M. et alli. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça*. In: < http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/09/desigualdades_raciais_2009-2010.pdf> Acesso em: 18 set. 2015

SOARES, S. S. D. *O perfil da discriminação no mercado de trabalho – Homens negros, mulheres brancas, mulheres negras*. Brasília: Ipea, 2000. p. 26. (Textos para Discussão, n. 769).

VERGNE, Celso de Moraes. *A trama da besta: a construção cotidiano do genocídio do negro no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. PUC-Rio, 2014.

VIANA. Nildo. *Capitalismo e Racismo*. Rev. Informe e CRÍTICA, 2014. Disponível em: <<http://informecritica.blogspot.com.br/2014/12/capitalismo-e-racismo.html>> Acesso em: 26 set. 2015.